

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 167 - DE 09 DE JUNHO DE 1983

EMENTA: Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio firmado em 18.11.81 entre o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN) e a Universidade Federal do Pará (UFPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09/06/83, promulga a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o primeiro termo aditivo do Convênio firmado entre o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN) e a Universidade Federal do Pará UFPA, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do Convênio Original até 31 de agosto de 1983, visando com isto dar continuidade à execução dos projetos de pesquisa "Padronização de Métodos de Diagnóstico para o Levantamento da Prevalência de Hipovitaminose A e Estudo da prevalência de anemias na população atendida em Postos de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Pará", tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo nº 19.158/82.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de junho de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração